



Nº 03 - 07/02/2024

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a terceira reunião de dois mil e vinte e quatro da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente, e os senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luís Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Maria da Graça Duarte do Nascimento.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Maria Luisa da Silva Martins, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail [gap@cm-montemornovo.pt](mailto:gap@cm-montemornovo.pt)), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

#### **Aprovação da Ordem de Trabalhos**

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

#### **1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO**

- A) Procedimento regulamentar de elaboração do Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Sistema de Partilha de Bicicletas Elétricas – *MorBike* - Apreciação do projeto de Regulamento e abertura do Período de Discussão Pública
- B) Proposta de Ata Nº 23 de 15/11/2023
- C) Proposta de Ata Nº 01 de 10/01/2024

#### **2. GABINETE APOIO FREGUESIAS**

- A) Adendas aos Contratos Interadministrativos com as Freguesias do concelho de Montemor-o-Novo

#### **3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

- A) Proposta de Atribuição de Subsídio a Alunos Carenciados /Associação de Pais da E.B.1 de Foros de Vale de Figueira
- B) Proposta de Atribuição de Subsídio a Alunos Carenciados /Associação de Amigos Unidos pelo Escoural

Ata nº 3 da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, realizada no dia 07.02.24

- 
- C) Proposta de Atribuição de Subsídio a Alunos Carenciados /Associação de Solidariedade Social de Silveiras
  - D) Proposta de Atribuição de Subsídio a Alunos Carenciados /Associação de Pais da E.B.1 Nº1 de Montemor-o-Novo
  - E) Proposta de Atribuição de Subsídio a Alunos Carenciados /Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela
  - F) Proposta de Renovação de Protocolo do Centro Lúdico Saber crescer/Associação de Pais da E.B.1, Nº1 de Montemor-o-Novo
  - G) Proposta de Apoio para a Escola de Música / Casa do Povo de Lavre
  - H) Proposta de Apoio para Aluguer de Transporte / Rancho Folclórico os Fazendeiros de Montemor-o-Novo
  - I) Proposta de Apoio à Universidade Sénior / Grupo dos Amigos de Montemor
  - J) Proposta de Apoio para a Funcionária da Gruta do Escoural / Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural

#### **4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DSC – 1 TS/Área de Línguas e Literaturas.
- C) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP a Termo Resolutivo Certo – DSC-UDJ – 7 AT/Nadador Salvador – Desporto.
- D) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP a Termo Resolutivo Certo DSC-UDJ – 20 AO/Aux. Apoio Operacional – Desporto.
- E) Exercício de Direito de Preferência – R. José Geraldo Caravela, 36 – Aviso nº 6284/2024.
- F) Empreitada – Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 1 de Montemor-o-Novo (Operação nº ALT20-5673-FEDER-000088-Requalificação JI nº 1 Montemor) – Contrato nº 42/2021 – Trabalhos Complementares nº 7 – Aprovação dos Trabalhos e da Minuta do Quinto Adicional ao Contrato.
- G) Aquisição de Serviços – Vigilância e Segurança Humana em instalações municipais – 2024/2025 – Autorização da despesa e decisão de contratar – Escolha do procedimento – Aprovação das peças do procedimento – Designação do Júri e Gestor do Contrato.

#### **5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- A) STARTUP Montemor-o-Novo: Fecho do regime aberto de Candidaturas e Abertura de um período determinado para apresentação de Candidaturas a Incubação Física em espaço Box 54m<sup>2</sup>

#### **6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

##### **A) Processos de licenciamento**

De: MONFURADO – SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA LDA, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de várias construções associadas a uma suinicultura intensiva existente na Herdade da Defesa, freguesia de Santiago do Escoural.

De: JOAQUIM ANTÓNIO COURELAS, requerendo aprovação do projeto de estabilidade e licenciamento da obra de construção de muro de vedação a levar a efeito na Rua da Papoila n.º 1 A, nas Fazendas do Cortiço na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MARIA GRAÇA SILVA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de moradia a levar a efeito na Courela Nova da Fonte da Barreira, lote 4- Reguengo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: PAULO JORGE CALADO VENTURA BARARDO, requerendo alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/91 de 23/01, que titula a operação de loteamento levada a efeito na UPP16 – Zona de Urbanização III, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: LUIS CASTRO INFANTE DA CÂMARA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de habitação unifamiliar e piscina a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade da Corujeira”, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: ANTÓNIO PAULO RAMOS XAVIER, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, referente à obra de ampliação de habitação a levar a efeito no prédio sito na Rua do Pedrão n.º 10, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CBIS – CASAS BLIEBERNIGHT, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, referente à obra de alteração de uso de uma indústria para moradia unifamiliar, com alterações interiores/exteriores e construção de piscina, a levar a efeito na Rua Eng.º João Mousinho Almadanim n.º 29, freguesia de São Cristovão.

De: JORGE FILIPE RODRIGUES NARIGUETA, requerendo aprovação do pedido de isenção de apresentação do projeto de comportamento térmico e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua Salvador Joaquim do Pomar n.º 32-A, freguesia de Santiago do Escoural.

#### **B) Requerimentos**

De: MANUEL HENRIQUE MACAU FERREIRA, requerendo aprovação de reabertura de acesso que liga o prédio urbano (antiga Escola Primária de Safira), sita na Herdade da Igreja ou de Safira ao CM 1066, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

#### **C) Vistorias**

De: ALDA ELEUTÉRIO BICHA MADURO DE CARVALHO, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua Diogo Cão n.º 7, 7 A e 7B, em Montemor-o-Novo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: SILVESTRE DINIS MARTINS FERREIRA, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua Dr. Miguel Bombarda n.º 20 e Travessa da Igreja, em Lavre, União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

### **7. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL**

Ata nº 3 da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, realizada no dia 07.02.24

A) Proposta de Protocolo / Programa “Crescer em Movimento” – Época 2023/2024

**8. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL**

- A) Proposta de renovação de Cartão Social Mor Solidário – Alteração de escalão B para A
- B) Proposta de pedido de Cartão Social Mor Solidário
- C) Suspensão de Bolsa de Estudo para Frequência do Ensino Superior – Ano Letivo 2023/2024
- D) Galp Energia – Cabimentação e Verba para transferência para Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo
- E) Proposta de Protocolo de Colaboração – Universidade Júnior
- F) Proposta de Protocolo / Refeições Escolares – Centro Social e Paroquial de S. Cristóvão / Junta de Freguesia de S. Cristóvão / Ano Letivo 2023/24

**9. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES**

**Período Antes da Ordem do Dia**

**Esgotos na Zona Industrial da Adua**

Foi o senhor Vereador António Pinetra que inicialmente tomou da palavra para questionar se existiu algum desenvolvimento relativamente ao intercetor de águas residuais, da Zona Industrial da Adua, considerando que existiam divergências com alguns proprietários, devido à travessia dos terrenos. Atendendo a que já mediou algum tempo e a ETAR já funciona, seria importante melhorar a situação dos esgotos da Adua.

Relativamente à questão em causa o senhor Presidente disse que irá questionar os serviços de qual o ponto de situação.

O senhor Presidente acrescentou que, no que respeita ao investimento nas estações elevatórias, disse saber que está um pouco demorado. As Águas Públicas do Alentejo têm estado a negociar com o proprietário.

Esclareceu ainda que o proprietário se recusou a assinar o compromisso e possivelmente, as Águas Públicas do Alentejo deverão avançar com um processo de posse administrativa, por necessidade e para um bem comum.

Reafirmou que o investimento não está previsto pelas Águas Públicas do Alentejo, no imediato, apenas se prevê para 2027, atendendo a que os grandes investimentos no concelho de Montemor-o-Novo, de imediato são a ETAR do Escoural com o concurso já lançado e a ETAR do Ciborro que já tem a adjudicação do projeto e da obra, o que é uma boa notícia. Será assinado ainda este mês o contrato entre as Águas do Alentejo e a empresa que terá a obra a seu cargo.

O senhor Vereador António Pinetra reportou-se novamente ao assunto em apreço, tendo dito que de acordo com o que estava programado, faltaria executar duas estações elevatórias.

Referiu-se seguidamente à travessia dos terrenos e aos constrangimentos que surgiram com os proprietários, lamentando que o investimento tenha transitado para mais tarde, porque de acordo com as informações da AgdA, se tudo decorresse dentro da normalidade já estaria concluído, porque estava incluído na empreitada da nova ETAR e a parte do emissário que está a funcionar.

Conclui dizendo que a verba que estava prevista para aquele investimento em Montemor-o-Novo, passou eventualmente para outro local.



O senhor Presidente acrescentou que, as negociações não decorreram como estavam previstas e em princípio terá que se avançar para expropriação por interesse público, situação que lamentou.

### **Trânsito encerrado na E.M.537**

Em nova intervenção o senhor Vereador António Pinetra questionou também, o que é que originou, o encerramento da estrada Municipal 537 à circulação do trânsito, tendo em conta que se trata de um troço de estrada muito utilizada.

No que diz respeito ao assunto em causa o senhor Presidente esclareceu que, face às intempéries que ocorreram recentemente, existiram taludes que abateram, árvores que caíram e foram transportadas pelas correntes, bem como lenhas provenientes de zonas não devidamente limpas pelos seus proprietários. Face ao exposto houve necessidade de realizar uma intervenção pelos funcionários da autarquia, de vários serviços e que naturalmente demorou o seu tempo.

O senhor Presidente explicou pormenorizadamente os trabalhos que decorreram naquele local. O objetivo foi abrir a circulação do trânsito em segurança. Apelaram aos proprietários dos terrenos adjacentes às margens do rio, para procederem à manutenção e limpeza dos referidos terrenos.

A concluir disse que a estrada está aberta, com a circulação em segurança.

O senhor Vereador António Pinetra tomou a palavra para dizer que não colocou em causa, os trabalhos e o tempo que demorou a sua execução, apenas solicitou informação sobre a situação. O senhor Presidente acrescentou, que existem alguns troços do rio Almansor, onde ainda não foi possível efetuar a sua limpeza, como tal ainda existem trabalhos para realizar.

### **Reunião da Comissão de Acompanhamento e Motorização de Implementação e Desenvolvimento de Transferências na Área da Educação**

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Vereadora Maria da Graça Nascimento para questionar, relativamente à realização da reunião da Comissão de Acompanhamento e Motorização de Implementação e Desenvolvimento de Transferências de Competências na área da educação, que decorreu há sensivelmente 15 dias, no sentido de puderem acompanhar os trabalhos e terem conhecimento das principais conclusões dessa reunião, atendendo a que está a meio do ano letivo.

Tomou a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes para confirmar que decorreu a quarta reunião da referida Comissão e disponibilizou-se para enviar, com a brevidade possível, toda a informação que foi debatida, quando estiver concluída, por parte dos serviços.

### **Torneio da Vanguarda STARS**

Foi o senhor Vereador António Xavier, quem tomou seguidamente da palavra para apresentar os parabéns aos atletas e conterrâneos Rodrigo e Tiago Leal, pelas conquistas de Campeão Regional Absoluto e vencedor de singulares de sub 12.

Trata-se de um título que é resultado da dedicação, do talento e da perseverança.

Salientou o gesto singular que o Tiago Leal teve, após ter vencido um torneio da Vanguarda STARS, o qual entregou o material desportivo, ao ATL da Santa Casa da Misericórdia, numa parceria estabelecida entre o atleta e a Santa Casa da Misericórdia e que teve o prazer de acompanhar.

Considerou um gesto muito nobre por parte deste atleta.

Sobre a matéria em causa, o senhor Vereador Gil Porto, disse que também saúda o Tiago Leal e a sua forma muito honesta de ajudar o próximo e ter feito aquele contributo à Santa Casa da Misericórdia, porém não consegue compreender como é que o senhor Vereador António Xavier se fez acompanhar de um fotografo e fez uma notícia sobre o assunto, parecendo-lhe que é algo que não deveria acontecer.

Retomou a palavra o senhor Vereador António Xavier, para se reportar ao assunto em discussão, tendo transmitido que foi o Tiago que falou lhe falou, todavia disse discordar da opinião do Vereador Gil Porto, apesar de a respeitar a sua opinião, acha que a Câmara deve promover e publicitar este tipo de ações, por forma a motivar outro tipo de ações iguais ou semelhantes e que inspirem outros jovens, a proceder de igual forma.

### **Primeiro troféu José Alberto Samina**

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Xavier, reportou-se à excelente iniciativa do ACM, que decorreu no passado dia 28 de janeiro, o primeiro troféu José Alberto Samina, numa homenagem que fizeram ao antigo atleta, que foi um dos fundadores do clube.

### **Corta Mato – Paulo Guerra**

Em nova intervenção o senhor Vereador António Xavier deu conhecimento de que na tarde de sábado, dia de 3 de fevereiro, decorreu a quinta jornada do vigésimo quinto critério de Corta Mato – Paulo Guerra.

Trata-se de uma prova já recorrente nesta cidade, com muitas edições. Desta forma felicitou todas as Associações, Clubes, Técnicos, atletas e famílias e agradeceu aqueles que ajudaram a concretizar o evento que recebeu elogios de quem visitou Montemor-o-Novo.

### **Trilho da Herdade dos Hospitais**

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador António Xavier informou que o prazo para o terceiro Trilho da Herdade dos Hospitais, organizado pela Equimor, foi alargado, agora as inscrições podem ser efetuadas até dia 11 de fevereiro e o Trilho terá lugar no dia 18 de fevereiro, sendo este o primeiro Trilho do circuito de Trilhos de Montemor.

### **7º Raid Internacional – Equimor**

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador António Xavier transmitiu que nos dias 16 e 17 de fevereiro, terá lugar, também numa organização da Equimor o 7º Raid Internacional, apresentou aqui o convite para a participação ou assistir a esta prova de grande magnitude neste concelho.

### **Visita do Presidente do Instituto Público do Património Cultural à Gruta do Escoural**

O senhor Vereador António Xavier transmitiu agora que foi recebido no Escoural o Presidente do Instituto Público do Património Cultural, o qual fez uma visita ao Centro Interpretativo e também à Gruta. Os membros deste novo Instituto puderam conhecer a nova exposição, bem como os recursos multimédia existentes.

Considerou de toda a importância poder transmitir o que realmente se pretende ou que se espera alcançar para a própria Gruta e para quem a visita.

Esperam que com esta visita se possa apontar os objetivos para a celebração de um novo protocolo, que cumpra o desejo de todas as entidades envolvidas.

Sobre a matéria em causa pronunciou-se o senhor Vereador Gil Porto para considerar que o Instituto Público do Património Cultural, constituído recentemente e que concentra, longe do que é a ideia de descentralização, pois trata-se de uma empresa que foi constituída pelo Governo e está sediada no Porto, a qual gere um conjunto de património distribuído por todo o país, com um objetivo final de ter lucros, sendo este Instituto que ficou a gerir a Gruta do Escoural.

Proseguiu dizendo que espera que esta visita tenha servido para resolver uma situação que estava em processo de negociação, e que efetivamente exista uma garantia por parte daquele Instituto na assunção do compromisso de gerir aquele monumento, no âmbito das suas competências e que possa ainda consolidar a situação da funcionária que ali trabalha, há já bastantes anos.

Interveio seguidamente o senhor Presidente, para transmitir que a Gruta do Escoural e o Centro Interpretativo, foi a primeira visita do Diretor do Instituto Público do Património Cultural, enquanto Diretor deste Instituto e foi com grande agrado que a Câmara Municipal o recebeu.

O Protocolo que será estabelecido será mais alargado do que o anterior. O Instituto irá assumir a totalidade dos custos com o posto de trabalho e a Câmara Municipal irá reforçar também com a disponibilização de um trabalhador do município, para o Centro Interpretativo estar aberto, enquanto se realizam visitas à Gruta, por forma a criar uma maior dinâmica daquele local.

Retomou a palavra o senhor Vereador António Xavier para responder dizendo que, existe o compromisso de ambas as partes relativamente à funcionária, também foi abordada a questão da bilheteira atendendo a que é extremamente difícil reservar bilhete para a visita à Gruta, uma vez que apenas pode ser efetuada telefonicamente e que passará a ser possível também através do site do Património Cultural.

Acrescentou ainda o senhor Vereador que existe autorização para desenvolver uma landing page mais simples, que seja direcionada para o efeito, para aumentar o rácio de turistas que consigam encontrar a Gruta, também pode ser canalizada a informação que conseguiram acumular e também documentar através do first art.

Foi ainda abordada a questão do merchandising, tendo para o efeito chegado a um acordo, até ao limite de discutir o consumo de eletricidade e água, como tal será apresentada uma proposta que abrangerá todos os custos daquela "operação" de forma a existir dois funcionários, para que seja possível a receção de visitantes em simultâneo na Gruta e no Centro Interpretativo.

### **Exposição das Relíquias de S. Filipe e seu Companheiro**

Proseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Xavier reportou-se à exposição das Relíquias de S. Filipe e seu Companheiro, que ainda está patente na sala do Capítulo do Convento de S. Domingos, e foi requisitada pelo Museu de S. Roque em Lisboa. Trata-se de um reconhecimento do trabalho que tem estado a ser realizado, sendo que esta exposição poderá ser visitada por muitas pessoas, sendo Lisboa uma das cidades mais atrativas em termos turísticos, mais uma vez a Cidade de Montemor-o-Novo será projetada a nível mundial, por via desta exposição.

### **Reabertura do Monte Selvagem**

Em nova intervenção o senhor Vereador António Xavier informou que o Monte Selvagem já abriu portas, ao público, neste ano de 2024, de terça-feira a domingo, das 10 horas às 18 horas, deixou o convite para visitarem ou revisitarem este parque e conhecer as suas novidades.

### Consultas Abertas – Centro Juvenil

A concluir o senhor Vereador António Xavier disse que o Centro Juvenil não é só um local onde os jovens se podem sentir em casa e dar asas à sua imaginação, é também um local onde de janeiro a abril, às sextas feiras das 15.30h até às 17 horas, consultas abertas, sem tabus, com o Dr. Rui Pinto e a enfermeira Fátima Campos.

### Inauguração de Parques Infantis

Interveio seguidamente o senhor Vereador Henrique Lopes para transmitir que no passado dia 25 de janeiro, decorreu a inauguração da requalificação dos Parques Infantis da escola de Vendas em Silveiras e da Escola Conde Ferreira em Montemor-o-Novo, foi com grande agrado que estes espaços dedicados ao desenvolvidos das crianças, puderam ser projetados na prática para um espaço de diversão e ao mesmo tempo de aprendizagem e de convívio.

Sobre o presente assunto, o senhor Vereador Gil Porto considerou que foi algo que sempre aconteceu, fazer dessa situação uma “bandeira” não lhe parece muito correto.

### À Descoberta da Quatro Cidades

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes reportou-se ao Projeto “À Descoberta das Quatro Cidades”, que comemoram este ano o seu 30º aniversário, em torno da educação.

Nos dias 25 e 26 de janeiro, na Marinha Grande, decorreram um conjunto de reuniões, sendo o tema para este ano “Festas e Romaria – Do Sagrado ao Profano”, trata-se de uma visão destas duas dimensões e a forma como elas também se podem interligar.

Decorreu ainda uma reunião de autarcas destas quatro cidades, onde houve a intenção de alargar esta geminação a outros territórios, nomeadamente o desporto, a cultura, o turismo a vertente económica entre outros, para que com este processo de geminação como outros, possa ter uma maior escala, visibilidade e efetividade noutros domínios.

Disse ainda estar crente e sobretudo na ação educativa, na produção de um documento interessante à semelhança de outros que já foram produzidos ao longo destes anos.

Este ano as comemorações decorrerão na Marinha Grande e irão culminar, no final do ano letivo, aqui em Montemor-o-Novo.

### Estratégia Ambiental

O senhor Vereador Henrique Lopes retomou a palavra para informar que decorreu no dia de ontem a apresentação aos serviços internos, da Estratégia Ambiental. Trata-se de uma segunda visão melhorada que poderá definir oportunidades de financiamento e acesso ao apoio no âmbito de programas quer nacionais quer europeus, na medida em que refletem as intenções do município, em termos de política ambiental, conferindo também um maior grau de maturidade para um conjunto de ações previstas. Trata-se de um documento que vai colocar o município de Montemor-o-Novo em linha com outros Municípios que já possuem documentos e estratégias semelhantes, algumas já implementadas. É uma forma de existir um compromisso para traçar um caminho para o futuro nesta matéria e também associado, a criação do Conselho Ambiental, que permitirá uma discussão mais alargada de assuntos, também mais complexos,

garantindo a participação da população e ainda doutros setores, até da própria academia. Será por certo um documento muito dinâmico e alvo de monitorização.

Irá decorrer um conjunto de contributos até dia 21 de fevereiro, posteriormente, será elaborado um documento final.

Perspetiva-se que na primeira reunião do mês de abril possa ser presente a reunião de Câmara, para aprovação, posteriormente decorrerá um espaço de discussão pública, durante 30 dias, seguindo-se a elaboração de um relatório de ponderação e discussão pública e finalmente a deliberação em sede de Assembleia Municipal.

Após todo este processo, decorrerá a implementação da estratégia ambiental.

### **Estacionamento para auto caravanas**

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Gil Porto para colocar uma questão ao senhor Vereador António Xavier que se prende com o estacionamento de umas carrinhas de empresas de mudanças que por norma estão estacionadas junto à Praça de Touros, e recentemente estavam estacionadas na Rua do Matadouro. Verificou ainda que foi retirado o sinal que permitia que, as auto caravanas pernoitassem ali. Durante o fim de semana, ocorreu um grande fluxo de caravanas a circular em torno da Praça de Touros e a estacionarem aleatoriamente naquela zona.

Desta forma, o senhor Vereador questionou qual a estratégia para resolver a questão das auto caravanas, pese embora, ter-se apercebido, que por parte do senhor Presidente não há qualquer interesse na resolução desta situação, porém considerou que é algo muito importante e neste momento não há qualquer espaço destinado a este tipo de viaturas, situação que considera complicada, atendendo a que os dois projetos que existiam para a área de serviço para auto caravanas, em Montemor, não avançaram.

Retomou a palavra o senhor Vereador António Xavier para salientar que o que aconteceu no passado fim de semana, perspetiva-se que não volte a acontecer, atendendo a que atualizaram a localização no google.

Aguardam ainda uma resposta, relativamente a outro local, onde se possam implementar o referido estacionamento.

Ainda neste âmbito, o senhor Vereador Gil Porto tomou a palavra para dizer que não compreende que se encerre um local que era funcional, sem existir uma alternativa.

Em termos de promoção turística, com esta medida está a inviabilizar-se um número considerável de turistas em Montemor o que tem impacto na economia local, sobretudo numa lógica de captação de turismo para o concelho.

Disse continuar a criticar ações que são tomadas, sem que exista uma alternativa, como é o caso em apreço, se o local onde decorria o estacionamento estava a funcionar, não compreende por que o encerraram.

### **Obras de Requalificação da Piscina Coberta**

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador Gil Porto, reportou-se a dois projetos que estão agendados para a presente reunião de Câmara, dois procedimentos de contratação a tempo determinado, para a piscina coberta, questionou qual o ponto de situação das questões que estão identificadas e que se encontram ainda por concretizar, naquela instalação que carece de intervenção e que na teoria, seria neste espaço de tempo que se perspetivava o lançamento dos projetos para a realização das obras.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador António Xavier para informar que ainda não existe projeto, no entanto a identificação dos problemas está feita, para além da questão da

maquinaria, existem também problemas já identificados na rega e na relva, sendo estes os principais problemas existentes.

### **Programação Cultural**

Em nova intervenção, o senhor Vereador Gil Porto questionou, relativamente à Programação Cultural no âmbito do mês do Teatro que deveria acontecer no mês de março, e estando já em meados de fevereiro, não viu qualquer tipo de comunicação, bem como a disponibilização para as estruturas do ponto de vista do Cine Teatro Curvo Semedo, durante o ano de 2024, atendendo a que a maioria tem candidaturas apresentadas no âmbito da DGARTES.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Henrique Lopes para transmitir que decorreu uma reunião no passado dia 29 de janeiro, onde estiveram presentes cinco estruturas da DGARTES e também duas estruturas amadoras de teatro, a Theatron e a Universidade Sénior, onde foram discutidos os pormenores, no sentido de agilizar os processos relativamente à operacionalização desse evento de grande escala, o qual mobiliza todo o mês de março, o programa está praticamente concluído.

Informou que foi abordado a questão do Cine-Teatro Curvo Semedo e a ausência desse espaço a partir de uma determinada altura. Acrescentou que, existem espaços que irão ser analisados no sentido de serem otimizados em alguns recursos, com perspetiva que a questão seja pacífica. Concluiu dizendo que a partir do dia 9 de fevereiro iniciará o processo comunicacional, já com um logotipo elaborado, como tal já existe uma identidade própria e perspetiva-se que tudo decorra da melhor forma.

Sobre a questão do Cine-Teatro Curvo Semedo, o senhor Vereador Gil Porto também alertou para o facto da necessidade de encontrar uma alternativa, para aquele espaço.

### **Inauguração de Unidade de Saúde em S. Cristóvão**

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Presidente para dizer que foi com grande honra e gosto que foi inaugurada a Unidade de Saúde de S. Cristóvão, no dia 2 de fevereiro, através de uma intervenção articulada entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de S. Cristóvão, num edifício municipal que estava anteriormente cedido à Junta de Freguesia.

Este investimento permitirá à população de S. Cristóvão, receber cuidados de saúde primários num espaço adequado, de qualidade e condigno, conforme vinha sendo exigido, pela população, e com razão, há muitos anos.

A ARS esteve sempre na retaguarda da intervenção realizada, prestando o apoio técnico necessário.

Neste momento a Câmara Municipal já recebeu a informação de que as candidaturas apresentadas pelo município, para novas unidades e polos de saúde, no âmbito do PRR, foram aprovadas, com aprovação do Conselho Diretivo da Administração Central de Sistemas de Saúde do Instituto Público, está em causa as unidades de saúde de S. Cristóvão e Silveiras.

O investimento PRR que irá decorrer na Unidade de Saúde de S. Cristóvão, no montante de 67 mil euros, será sobretudo ao nível da eficiência energética.

Perspetiva-se também um apoio para construção da nova extensão de saúde de Silveiras no montante de 175 mil euros.

Considera que se trata de uma boa notícia para as populações destas freguesias, que há tanto tempo reivindicam espaços de qualidade para a prestação de cuidados de saúde primários, para o pessoal auxiliar, administrativos, enfermeiros e médicos, que trabalham nestes espaços.

Disse acreditar, que com estas intervenções, exista um forte incentivo à fixação de pessoal médico no nosso concelho.

Prosseguindo o senhor Presidente informou que no dia de hoje, foram submetidos os contratos de financiamento destes projetos relativos às duas extensões de saúde, já assinados por si e entregues na plataforma do PRR.

Tomou a palavra o senhor Vereador António Pinetra para também se congratular pelas novas instalações das Unidade de Saúde, as quais proporcionarão, à população de S. Cristóvão, condições de saúde e acompanhamento nessa área.

Questionou quantas vezes semanais, a população de S. Cristóvão dispõe de serviços médicos e de e enfermagem, tendo em conta que atualmente já dispõe de novas instalações.

Ao que o senhor Presidente respondeu, que de momento foi o cumprir da responsabilidade da Câmara. Os utentes aguardavam os cuidados médicos e de enfermagem num espaço aberto e sem condições, expostos às condições meteorológicas e com acessos complicados. Neste momento têm uma rampa de acesso, uma sala de espera condigna com excelentes condições, dispõe ainda de uma sala para enfermagem, uma sala para consulta médica, uma casa de banho totalmente adaptada.

Informou ainda que a Professora Filomena Mendes, Presidente da ARS Alentejo, foi convidada, bem como o Eng<sup>o</sup>. Vitor Fialho Presidente do Conselho de Administração da ULS e que se comprometeram perante a população de S. Cristóvão de encontrar uma solução para a Unidade de Saúde Familiar Foral e ainda têm como missão principal, dispor de médico de família para os 20.000 utentes do Alentejo Central, que ainda não o têm. Estão a ser feitos esforços e houve a garantia e o compromisso de que haverá médico de família para a população de S. Cristóvão.

Perceberam, que existiu, por parte da população que esteve presente naquele evento, uma grande alegria, com a alteração das condições do Posto Médico.

Tiveram ainda oportunidade de visitar o antigo Posto Médico, onde verificaram, que as condições de salubridade eram péssimas, há já muito, as quais ficaram resolvidas.

A Junta de Freguesia de S. Cristóvão está de parabéns bem como toda a sua população, pela realização desta obra.

O senhor Vereador António Pinetra retomou a palavra para afirmar que não está a fazer qualquer tipo de pressão, apenas está a questionar a periodicidade semanal dos serviços médicos e do que pode concluir das intervenções anteriores é que de momento não existe médico.

Ao que a Vereadora Sílvia Santos confirmou que não existe serviço médico, deste o dia 10 de janeiro.

Desta forma, o senhor Vereador Pinetra disse que agora dever-se-á fazer pressão para a população de S. Cristóvão ter serviço médico, atendendo a que o edifício para o efeito, tem todas as condições necessárias e se trata de uma população envelhecida.

## **Ordem de Trabalhos**

### **1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO**

No primeiro ponto da Ordem de Trabalhos foi o senhor Presidente que interveio para apresentar as alíneas dele constantes:

- A) Procedimento regulamentar de elaboração do Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Sistema de Partilha de Bicicletas Elétricas – MorBike -  
Apreciação do projeto de Regulamento e abertura do Período de Discussão Pública.**

*“Junta-se o projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Sistema de Partilha de Bicicletas Elétricas de Montemor-o-Novo – MorBike, incluindo os respetivos Anexos*

(1 – Perímetro Urbano de Montemor-o-Novo; 2 – Localização das Estações de Ancoragem e Recarga; 3 – Minuta de Termo de Responsabilidade; 4 – Minuta de Ficha de Registo de Utilizador Freqüente) para apreciação do Executivo Municipal e pedido de aprovação da Abertura do Período de Discussão Pública.

A abertura do procedimento regulamentar de elaboração do referido Regulamento foi aprovada pelo Executivo Municipal na sua Reunião de Câmara de 15 de novembro último e o período de “Constituição de Interessados” decorreu entre os dias 22 de novembro e 6 de dezembro de 2023, inclusive, sem que houvessem sido rececionados nos serviços municipais, quaisquer manifestações ou contributos.

O período de apreciação pública do projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Sistema de Partilha de Bicicletas Elétricas de Montemor-o-Novo – MorBike, deverá decorrer pelo prazo de 30 (Trinta) dias úteis, nos termos do artigo 87º, conjugado com o artigo 101º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua atual redação, iniciando-se a contagem do prazo no dia útil seguinte ao da publicação do Aviso de Abertura no Diário da República 2ª Série.”

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar o projeto de Regulamento e a abertura do Período de Discussão Pública.

O senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte Declaração de Voto:

Voto contra este processo não pela questão administrativa que aqui está em causa, mas por uma questão de princípios sobre o próprio do projeto MorBike e a sua implementação e o seu contributo para o nosso concelho.

#### **B) Proposta de Ata Nº 23 de 15/11/2023**

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente ata, com as alterações propostas.

#### **C) Proposta de Ata Nº 01 de 10/01/2024**

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente ata, a senhora Vereadora Maria da Graça Nascimento esteve ausente da votação por não ter estado presente na reunião.

## **2. GABINETE APOIO FREGUESIAS**

No presente ponto da Ordem de Trabalhos foi a senhora Vereadora Silvia Santos que usou da palavra para apresentar as seguintes Adendas aos Contratos Interadministrativos com Freguesias do concelho de Montemor-o-Novo.

### **A) Adendas aos Contratos Interadministrativos com as Freguesias do concelho de Montemor-o-Novo.**

*Devidamente instruídos, conforme CI nº 7699/2022 do GJ, elencam-se as Adendas aos Contratos Interadministrativos que podem ser modificados a todo o tempo, por acordo das partes, devendo revestir a forma escrita e ser submetidos à aprovação dos respetivos órgãos autárquicos, nada obsta a que as alterações ora propostas sejam formalizadas por via de adendas.*

Ata nº 3 da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, realizada no dia 07.02.24

Para tanto a Câmara Municipal deverá submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, as propostas de adendas em que nos movemos, de acordo com alínea m) do nº 1 do art 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, uma vez que compete a este órgão municipal nos termos da alínea k) do nº 1 do artº 25º do mencionado quadro legal.

Assim sendo, solicita-se à DAGF-UCGF, a emissão dos respetivos números de cabimento, por forma a poderem ser submetidos à aprovação dos respetivos órgãos deliberativos

### ADENDAS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS

FREGUESIA	PAM	CAPITAL	CORRENTE	TOTAL
UF VBS	2018-A-2	23 578,34€	35 367,50€	58 945,82€
UF CLL	2018-A-2	17 278,39€	25 917,58€	43 195,97€
JF CABRELA	2018-A-2	1 943,16€	2 914,75€	4 857,91€
JF CIBORRO	2018-A-2	10 235,79€	15 353,69€	25 589,48€
JF FVF	2018-A-2	4 136,82€	6 205,23€	10 342,05€
JF ESCOURAL	2018-A-2	9 458,86 €	14 188,30€	23 647,16€
JF S. CRISTÓVÃO	2018-A-2	9 296,31	13 944,32€	23 240,53€

<b>TOTAIS</b>		<b>75 927,57 €</b>	<b>113 891,37€</b>	<b>189 818,94€</b>
---------------	--	--------------------	--------------------	--------------------

A senhora Vereadora esclareceu ainda que no ano de 2022, este Executivo negociou um aumento de 15% do valor a transferir para as Juntas de Freguesia, através de uma Adenda, que entraria em vigor a partir de 2023, por um lapso de escrita, no documento vinha apenas referido o ano de 2023. Estas Adendas são sempre validadas pelos Presidentes de Junta, os quais também não se aperceberam desse lapso de escrita, desta forma é hoje aqui presente uma nova Adenda com a devida correção, sendo os valores e condições, os mesmos, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2024.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as Adendas aos Contratos Interadministrativos com as Freguesias do concelho de Montemor-o-Novo, o presente documento será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

### 3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

Tomou seguidamente a palavra o senhor Presidente para apresentar o presente ponto e respetivas alíneas

**A) Proposta de Atribuição de Subsídio a Alunos Carenciados /Associação de Pais da E.B.1 de Foros de Vale de Figueira.**

*“O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.*

*O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.*

*Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008 uma adenda ao protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base no ponto 2 do artigo 5º da referida adenda, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 920,00 € (Novecentos e Vinte Euros – PAM 2023/A/5) à Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira, referente aos alunos carenciados dos meses de novembro e dezembro de 2023:*

*- 10 crianças do Escalão A + 3 crianças do Escalão B x 2 meses = 920,00 €.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder um apoio no valor de 920,00€, referente a alunos carenciados à Associação de Pais da E.B.1 de Foros de Vale de Figueira.

**B) Proposta de Atribuição de Subsídio a Alunos Carenciados /Associação de Amigos Unidos pelo Escoural.**

*“O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.*

*O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.*

*Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 3 de novembro de 2021 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 140,00 € (Cento e Quarenta Euros – PAM 2023/A/5) à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural, referente aos alunos carenciados dos meses de novembro e dezembro de 2023:*

*- 2 crianças do Escalão A + 3 crianças do Escalão B x 2 meses = 140,00 €”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 140,00€, referente a alunos carenciados à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural.

**C) Proposta de Atribuição de Subsídio a Alunos Carenciados /Associação de Solidariedade Social de Silveiras.**

*“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.*

*O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.*

*Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2021 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 320,00 € (Trezentos e Vinte Euros – PAM 2023/A/5) à Associação de Solidariedade Social de Silveiras, referente aos alunos carenciados dos meses de novembro e dezembro de 2023:*

*- 4 crianças do Escalão A x 2 meses = 320,00 €.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 320,00€, referente a alunos carenciados à Associação de Solidariedade Social de Silveiras.

**D) Proposta de Atribuição de Subsídio a Alunos Carenciados /Associação de Pais da E.B.1 Nº1 de Montemor-o-Novo.**

*“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.*

*O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.*

*Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 25 de janeiro de 2023 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico “Saber Crescer”. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 2.900,00 € (Dois Mil e Novecentos Euros – PAM 2023/A/5) à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo (NIPC: 503853917), referente aos alunos carenciados dos meses de novembro e dezembro de 2023:*

*- 23 crianças do Escalão A x 50 € = 1150 € (novembro 2023*

*- 11 crianças do Escalão B x 25 € = 275 € (novembro 2023)*

*- 23 crianças do Escalão A x 50 € = 1150 € (dezembro 2023)*

*- 13 crianças do Escalão B x 25 € = 325 € (dezembro 2023).”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 2.900,00€, referente a alunos carenciados à Associação de Pais da E.B.1, Nº 1 de Montemor-o-Novo.

**E) Proposta de Atribuição de Subsídio a Alunos Carenciados /Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela.**

*“O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.*

*O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.*

*Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 3 de novembro de 2021 o protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) do ponto 1 da cláusula 4 do referido protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 240,00 € (Duzentos e Quarenta Euros – PAM 2023/A/5) à Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela, referente aos alunos carenciados dos meses de novembro e dezembro de 2023:*

*- 3 crianças do Escalão A x 2 meses = 240,00 €”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 240,00€, referente a alunos carenciados à Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela.

**F) Proposta de Renovação de Protocolo do Centro Lúdico Saber Crescer/Associação de Pais da E.B.1, Nº1 de Montemor-o-Novo.**

*“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.*

*A Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo, é uma instituição sem fins lucrativos que pretende dar resposta social na valência de Atividades de Tempos Livres na União de Freguesia de Vila, Bispo e Silveiras. Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração a proposta de renovação do protocolo de funcionamento do Centro Lúdico “Saber Crescer” para o ano de 2024. Informamos ainda que se perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 17.200 € (Dezassete Mil e Duzentos Euros);*

*- Apoio ao pagamento do vencimento de 2 Técnico(a) 800,00 (Oitocentos Euros) por mês, para apoio ao pagamento do vencimento de dois técnicos(a), 400 € (Quatrocentos Euros) por técnico, o que perfaz o valor de 9.600 € (Nove Mil e Seiscentos Euros).*

*- Apoio ao pagamento da renda do imóvel onde funciona o Centro Lúdico no valor de 600 € (Seiscentos Euro) mensais, o que perfaz o valor de 7.200 € (Sete Mil e Duzentos Euros).*

- Apoio trimestralmente (março de 2024, junho 2024, setembro de 2024 e dezembro de 2024), para aquisição de material de desgaste no valor de 100,00 € (Cem Euros), o que perfaz o valor 400 € (Quatrocentos Euros).

Junto se anexa cópia do Protocolo elaborado e assinado em 2023.

O senhor Presidente acrescentou que quando estiverem a funcionar as estruturas modelares, na escola EB 2,3, de S. João de Deus, será realizada uma Adenda ao protocolo para revogar a alínea B da cláusula 4, a qual diz respeito ao apoio ao arrendamento e que será retirado, por já existir um espaço novo na escola.

O senhor Presidente realçou uma pequena correção que terá que ser feita e que diz respeito à cláusula oito na vigência, onde refere antecedência máxima de 30 dias, deve dizer-se antecedência mínima de 30 dias.

O senhor Vereador Gil Porto, apresentou uma nota de preocupação perante a possível perda da utilização do edifício para aquele fim, mesmo com as obras que aquele edifício carece, torna-se preocupante porque, não existe nenhum espaço, ali perto, que possa prestar este tipo de apoio.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a renovação do Protocolo do Centro Lúdico Saber Crescer/ Associação de Pais da E.B.1 Nº 1 de Montemor-o-Novo”.

#### **G) Proposta de Apoio para a Escola de Música / Casa do Povo de Lavre.**

*“O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.*

*O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.*

*No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023 no valor total de 2.886 € (Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Euros – PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas mensais enviadas e abaixo sintetizadas.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio para a Escola de Música da Casa do Povo de Lavre no valor de 2.886.00 €.

#### **H) Proposta de Apoio para Aluguer de Transporte / Rancho Folclórico os Fazendeiros de Montemor-o-Novo.**

*Na sequência do pedido do Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo, para apoio à deslocação a Cantanhede no passado dia 13 agosto de 2023, a referida associação teve de alugar um autocarro no valor de 730,00 € (setecentos e trinta euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Cantanhede.*

No âmbito da alínea u) do artigo 33º da Lei nº. 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo para o apoio a esta deslocação no valor de 511,00 € (quinhentos e onze euros – PAM 2023/A/3), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 511,00€, ao Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo para apoio para aluguer de transporte.

**I) Proposta de Apoio à Universidade Sénior / Grupo dos Amigos de Montemor.**

*O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.*

*O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes.*

*Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região. No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio ao Grupo de Amigos de Montemor para apoio à Universidade Sénior referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023, no valor de 1.025,20€ (Mil e Vinte e Cinco Euros e Vinte Cêntimos - PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas de frequência enviadas, abaixo sintetizadas.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 1.025,20€, ao Grupo dos Amigos de Montemor, para apoio à Universidade Sénior.

**J) Proposta de Apoio para a Funcionária da Gruta do Escoural / Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural.**

*“O Município de Montemor-o-Novo assume de forma objetiva e clara o seu forte empenho na preservação e divulgação do património cultural do concelho. A Gruta do Escoural integra esse vasto património que à data da sua descoberta em 1963 motivou desde logo o interesse da investigação, revelando o seu uso como necrópole durante o Neolítico e permitindo descobrir nas suas paredes vestígios de Pinturas e Gravuras Rupestres datados do Paleolítico Superior, constituindo-se como uma importante referência histórica e cultural.*

Atualmente as visitas à Gruta são guiadas de forma controlada, por razões de segurança e conservação, dispondo também de um Centro Interpretativo na povoação do Escoural onde é prestado apoio direto aos visitantes, para além de possuir nesse mesmo espaço uma pequena exposição arqueológica de introdução à visita da Gruta do Escoural. Desta forma a concretização desta política cultural concelhia desenvolve-se por via direta, mas também através de parcerias de colaboração com outras entidades diretamente imbuídas deste propósito de dinamização e salvaguarda do património. Neste âmbito, a Câmara Municipal através de Protocolo celebrado em 2 de fevereiro de 2016, envolvendo para além do Município, também a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, a Associação Amigos Unidos pelo Escoural e a então Direção Regional de Cultura do Alentejo, organismo entretanto extinto e atualmente integrado no Instituto Público do Património Cultural, assumiu como sua a obrigação de contribuir financeiramente com a assunção do valor relativo ao vencimento e inerentes encargos daí decorrentes com a colaboradora em efetividade de funções na Gruta do Escoural, assegurando a gestão e acompanhamento das visitas turísticas à Gruta.

Em satisfação do compromisso assumido pela autarquia, e até conclusão de um novo protocolo com o Instituto Público do Património Cultural, propõe-se superiormente a atribuição à Associação Amigos Unidos pelo Escoural, na qualidade de entidade empregadora da funcionária ao serviço da Gruta do Escoural, do montante de 3 403,29 €, referente a estimativa de remunerações e encargos a auferir pela mesma no primeiro trimestre de 2024, mediante o pagamento faseado deste valor dividido em três prestações de igual montante (1 134,43 €), com liquidação da primeira delas após a deliberação camarária e as restantes duas nos meses subsequentes.”

O senhor Presidente acrescentou que de acordo com o protocolo de 2 de fevereiro de 2016, o Município de Montemor-o-Novo, a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, o Grupo de Amigos Unidos pelo Escoural e a Direção Regional de Cultura do Alentejo, atualmente integrada no Instituto Público do Património Cultural, acordaram participar financeiramente com um valor, relativo ao vencimento e encargos da colaboradora com funções na Gruta do Escoural, atendendo à transição para o Instituto atrás referido, e que anda não foi realizado novo protocolo, propõe-se a atribuição ao Grupo de Amigos Unidos pelo Escoural, entidade empregadora da funcionária em causa, o valor de 3.403,29€, que é a estimativa do seu vencimento e dos custos inerentes referente a primeiro trimestre de 2024 e pago em 3 prestações.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 3.403,00€, à Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural, para apoio para a Funcionária da Gruta do Escoural.

#### **4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou os documentos que abaixo se transcrevem:

##### **A) Apreciação da Situação Financeira**

*Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 06/02/2024, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.*

*No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.*

Relativamente ao total das disponibilidades (4.160.806,73 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (4.154.317,45 euros), e o total do valor em caixa (6.489,28 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (3.923.200,56 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 237.606,17 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (3.916.729,28 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (3.471,28 euros) e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (237.588,17 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (18,00 euros).

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

**B) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DSC – 1 TS/Área de Línguas e Literaturas.**

“Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 21 de novembro de 2023 na comunicação n.º 7719/2023 da Unidade de Cultura e Arte/Biblioteca Municipal, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço; Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior têm em vista o desempenho de funções na DSC e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal e outras, tais como:

- a- Planeamento, gestão e desenvolvimento do projeto pedagógico, educativo e cultural dirigido às escolas, à comunidade em geral e a grupos especializados em turismo literário;
- b- Desenvolvimento e implementação do plano de comunicação e marketing: conteúdos web e ações de divulgação presenciais;
- c- Apoio ao planeamento, gestão e desenvolvimento dos projetos museológicos, investigação e produção de conteúdos;
- d- Gestão da produção e logística das atividades programadas;
- e- Apoio na elaboração da programação cultural anual;
- f- Apoio nas relações públicas com os parceiros dos projetos e serviços municipais;
- g- Acompanhamento técnico no atendimento e receção ao público nos espaços expositivos e atividades dos roteiros;
- h- Apoio no desenvolvimento e implementação de projetos culturais promovidos ou apoiados pela autarquia;
- i- Elaboração de documentos e pareceres técnicos solicitados.;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, revisto e aprovado em reunião de câmara de 06/09/2023 e em Assembleia Municipal de 15/09/2023, para a carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior, área de Línguas e Literaturas, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de

procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- Entrevista de Avaliação de Competências;
- Prova de conhecimentos;

e) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da UCA teria a seguinte composição:

Presidente: Nuno Cacilhas / Técnico Superior

Primeiro Vogal Efetivo: Rúben Costa / Coordenador da UCA

Segundo Vogal Efetivo: Luis Ferreira / Chefe da DSC

Primeiro Vogal Suplente: Liliana Pincante / Técnica Superior

Segundo Vogal Suplente: Maria Manuela Pereira / Coordenadora da UPC

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal.”

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **C) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP a Termo Resolutivo Certo – DSC-UDJ – 7 AT/Nadador Salvador – Desporto.**

Considerando a informação do Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude do dia 22 de janeiro de 2024, que mereceu despacho de concordância do Sr. Vereador António Xavier 26 de janeiro de 2024, fundamentando a proposta de abertura nas necessidades sazonais do serviço / funcionamento das Piscinas Recreativas Municipais;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, área de Nadador Salvador, tem em vista o desempenho de funções na Unidade de Desporto e Juventude, caracteriza-se pelo exercício das atividades descritas no mapa de pessoal e outras afins, nomeadamente:

- a) Vigilância e Segurança do plano de água e espaços envolventes;
- b) Prestar assistência em piscinas, socorrendo indivíduos em risco de se afogarem;
- c) Prestar os primeiros socorros mais indicados, nomeadamente respiração artificial e massagem cardíaca;
- d) Controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina;
- e) Tomar providências para que as instalações a seu cargo funcionem em perfeitas condições

de segurança, eficácia e higiene. Socorrer banhistas em risco de afogamento e prestar primeiros socorros;

f) Apoiar o funcionamento das aulas de natação, colaborando ativamente com o respetivo professor;

g) Colaborar na organização e realização de eventos;

h) Elaborar e manter atualizado inventário de bens da piscina, bem como mapa de necessidades de funcionamento do serviço;

i) Elaborar registo de todas as ocorrências nas Piscinas Municipais elaboradas em formulário próprio;

j) Colaborar em campanhas de prevenção de afogamento destinadas à população em geral em colaboração com outras entidades;

k) Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2024, aprovado em reunião de câmara de 29/11/2023 e em Assembleia Municipal de 28/12/2023, para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, área de Nadador Salvador, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo; Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.os 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e informação da Unidade de Desporto e Juventude:

Métodos de seleção obrigatórios:

- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

d) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e informação da UDJ teria a seguinte composição: Presidente: Samuel Jessé Seara Cinzas / Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude

Primeiro Vogal Efetivo: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes / Assistente Técnico

Segundo Vogal Efetivo: João António Seródio Caldeira / Técnico Superior

Primeiro Vogal Suplente: Francisco Duarte Peixe Espadinha Martins / Técnico Superior

Segundo Vogal Suplente: Sandra Maria Pinto Farrica / Técnica Superior

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**D) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP a Termo Resolutivo Certo DSC-UDJ – 20 AO/Aux. Apoio Operacional – Desporto.**

*Considerando a informação do Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude do dia 22 de janeiro de 2024, que mereceu despacho de concordância do Sr. Vereador António Xavier a 26 de janeiro de 2024, fundamentando a proposta de abertura nas necessidades sazonais do serviço / funcionamento das Piscinas Recreativas Municipais;*

*Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Apoio Operacional, tem em vista o desempenho de funções na Unidade de Desporto e Juventude, caracteriza-se pelo exercício das atividades descritas no mapa de pessoal e outras afins, nomeadamente:*

- a) Limpeza e manutenção da instalação;*
- b) Receção de utentes e venda de ingressos;*
- c) Limpeza, controlo e tratamento do plano de água;*
- d) Vigilância e Segurança do plano de água e espaços envolventes.*

*Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2024, aprovado em reunião de câmara de 29/11/2023 e em Assembleia Municipal de 28/12/2023, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Apoio Operacional, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;*

*Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.*

*Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);*

*Propõe-se:*

*a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*

*b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*

*c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.os 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e informação da Unidade de Desporto e Juventude:*

*Métodos de seleção obrigatórios:*

- Avaliação Curricular;*
- Entrevista de Avaliação de Competências;*

*d) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e informação da UDJ teria a seguinte composição: Presidente: Samuel Jessé Seara Cinzas / Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude*

*Primeiro Vogal Efetivo: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes / Assistente Técnico*

*Segundo Vogal Efetivo: João António Seródio Caldeira / Técnico Superior*

Primeiro Vogal Suplente: Francisco Duarte Peixe Espadinha Martins / Técnico Superior  
Segundo Vogal Suplente: Sandra Maria Pinto Farrica / Técnica Superior

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**E) Exercício de Direito de Preferência – R. José Geraldo Caravela, 36 – Aviso nº 6284/2024.**

Por escritura do notário privativo celebrada em 25/11/2002, foi cedido a Jorge Manuel de Matos Pinto, contribuinte (s) número (s) , o direito de superfície sobre o lote n.º 2, com o n.º de polícia 36, sito na Rua José Geraldo Caravela, em Foros de Vale de Figueira, que por sua vez veio a transmitir a João António Candeias Cinco Reis, contribuinte 209290897.

Ao mencionado lote, corresponde hoje o prédio urbano Descritos na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob as fichas n.º (s) 108/19961115 da freguesia de Lavre e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 64, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras. Por anúncio - casa pronta, N.º 6284/2024, datada (o) de 15/01/2024, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor global de € 237500,00 a Alçado Elementar, Lda. contribuinte n.º (s) 516836501, e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da Comunicação Interna da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 79450,40 em 2021).

Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Alçado Elementar, Lda. e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.

O senhor Presidente realçou que o negócio será concretizado, a alienação do direito de superfície no montante 237.500,00 Euros e o valor patrimonial tributário é de 79.450,40 Euros

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência que lhe assiste, relativamente ao projetado negócio.

**F) Empreitada – Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 1 de Montemor-o-Novo (Operação nº ALT20-5673-FEDER-000088-Requalificação JI nº 1 Montemor) – Contrato nº 42/2021 – Trabalhos Complementares nº 7 – Aprovação dos Trabalhos e da Minuta do Quinto Adicional ao Contrato.**

Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, os trabalhos complementares n.º 7, referentes à empreitada indicada no assunto, contrato n.º 42/2021-OP, nos termos propostos pela DAOOAS, na comunicação n.º 7932/2023 e documentos anexos, bem como a minuta do 5.º adicional ao contrato n.º 42/2021-OP.

Em anexo:

- Minuta contratual do 5.º adicional ao contrato n.º 42/2021-OP;

Ata nº 3 da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, realizada no dia 07.02.24

- 
- Comunicação DAOOAS n.º 7932/2023 e documentos anexos;
  - Cabimento orçamental;
  - Contrato n.º 42/2021-OP;
  - Comunicação DAGF n.º 807/2024.

Sobre o assunto em causa pronunciou-se o senhor Vereador António Pinetra para demonstrar a sua admiração, pela apresentação tardia, desta informação a reunião de Câmara, atendendo a que se trata de uma situação que advém de junho do ano transato e posteriormente uma informação dos serviços emitida em novembro.

Disse que até compreende os trâmites do processo, por certo decorreram várias negociações para chegar a um acordo relativamente aos valores que estão apresentados, pese embora compreender todas as dificuldades. Esta situação vem provar que existe uma grande dificuldade ao nível das obras.

Disse que votarão contra por uma questão de princípio por nunca terem acompanhado de perto a obra e manter a coerência de outras votações.

O senhor Presidente pronunciou-se seguidamente para dizer que os trabalhos complementares terão que ter outros trâmites, nesta Câmara Municipal. Não é fácil alterar os procedimentos, são formas de trabalhar que já decorrem de há muito tempo, porém tem que existir aqui uma alteração relativamente a estes processos.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria com quatro votos favoráveis dos eleitos do PS e Coligação CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

**G) Aquisição de Serviços – Vigilância e Segurança Humana em instalações municipais – 2024/2025 – Autorização da despesa e decisão de contratar – Escolha do procedimento – Aprovação das peças do procedimento – Designação do Júri e Gestor do Contrato.**

*Pela RQI n.º 108 /2024, de 22 de janeiro e Comunicação n.º 150/2024, de 5 de janeiro, ambas da DAGF – Unidade de Administração Geral, foi solicitada uma aquisição de serviços, por lotes, para vigilância e segurança humana em instalações municipais, de maio de 2024 a abril de 2025, para a qual se prevê um preço contratual total estimado de € 185.666,03 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis euros e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e a que correspondem os seguintes preços estimados por lote:*

- a) Lote 1 - Serviços de vigilância e segurança humana nos estaleiros municipais sitos na Rua Curvo Semedo - € 79.487,83 (setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete euros e oitenta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Lote 2 - Serviços de vigilância e segurança humana nos estaleiros municipais sitos na Zona Industrial da Adua - € 79.487,83 (setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete euros e oitenta e três cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- c) Lote 3 - Serviços de vigilância e segurança humana na portaria do Edifício dos Paços do Concelho - € 26.690,37 (vinte e seis mil seiscentos e noventa euros e trinta e sete cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

função dos valores médios apresentados a

Fundamentação do recurso à contratação

*Estando em execução o Concurso Público n.º 21/2023, para prestação de serviços de segurança de pessoas e bens nas instalações municipais, a saber, nos Estaleiros Municipais da Rua Curvo Semedo, Estaleiros Municipais da Zona Industrial da Adua e Edifício dos Paços do Concelho, cujo término se regista no dia 30/04/2024, verifica-se não estarem reunidas as*

condições necessárias para que o município por si só consiga assegurar o serviço de vigilância, uma vez que não existem recursos humanos capacitados para desenvolver as tarefas inerentes ao serviço em causa. Atendendo ao exposto verifica-se, pois, a necessidade de se desenvolver o respetivo procedimento contratual para a aquisição de serviços de vigilância e segurança humana em instalações municipais.

Fundamentação do preço base (Artigo 47.º, n.º 3, CCP)

O preço contratual estimado foi calculado em concurso no âmbito do Lote 4 - Prestação de serviços de vigilância e segurança humana na Região do Alentejo, Acordo Quadro de Vigilância e Segurança, publicitado através do anúncio de procedimento n.º 14074/2019 de 19 de dezembro - Diário da República n.º 244, Série II de 2019-12-19.

Fundamentação da escolha da escolha das entidades a convidar

As entidades a convidar são as que vieram a celebrar contrato no âmbito do Acordo Quadro de Vigilância e Segurança, Lote 4 - Prestação de serviços de vigilância e segurança humana na Região do Alentejo.

Tendo em consideração que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, seja proposto ao órgão competente para a decisão de contratar, câmara municipal, que:

**1. Autorização de despesa e decisão de contratar**

Autorize, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a despesa estimada em € 185.666,03 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis euros e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor, com reflexo nos orçamentos dos anos financeiros de 2024 e 2025, para a qual já foi assegurado o cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (proposta de cabimento n.º 2024/434, de 02 de fevereiro) e decisão de contratar;

**2. Compromissos plurianuais**

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. Uma vez que os encargos não excedem o limite de 99.759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação nem o prazo de execução de 3 anos, sugere-se que a autorização para assunção de compromissos plurianuais seja enquadrada no n.º 2 do artigo 8.º das Principais normas de execução do orçamento para 2024 / Grandes Opções do Plano 2024” aprovadas pela Assembleia Municipal por deliberação tomada em sessão de 28 de dezembro de 2023, de acordo com a seguinte previsão de pagamentos:

Ano Económico	Valor (sem IVA)	IVA (23%)	Valor (com IVA)
2024	€ 123.653,59	€28.440,33	€152.093,92
2025	€62.012,44	€14.262,86	€76.275,30
Total	€185.666,03	€42.703,19	€228.369,22

**3. Escolha do procedimento**

O Município de Montemor-o-Novo mediante a celebração de um contrato com a Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., (ANCP), agora Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública I.P. (ESPAP) aderiu, enquanto compradora voluntária, ao Sistema

Nacional de Compras Públicas, podendo usufruir das condições definidas no acordo quadro para Prestação de serviços de Vigilância e Segurança, "Acordo quadro AQ - VS Prestação de serviços de Vigilância e Segurança - 2022" celebrado por aquela entidade. Nos termos da cláusula 2.ª do contrato de adesão, o Município de Montemor-o-Novo ficou adstrito, ao dever de negociar, adjudicar a aquisição e celebrar os contratos com as entidades fornecedoras nas condições expressas no acordo quadro, nomear um gestor de serviço responsável pela gestão do contrato celebrado ao abrigo daquele acordo quadro, bem como comunicar quaisquer alterações a essa nomeação.

Assim e considerando as vantagens associadas à celebração de um contrato recorrendo ao AQ-VS Prestação de serviços de vigilância e segurança – 2022 autorize, ao abrigo do disposto no art.º 38.º do CCP, o procedimento por consulta prévia, nos termos dos art.º 259.º do mesmo código.;

#### **4. Peças do procedimento**

Aprove, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as minutas (em anexo) do convite e do caderno de encargos;

#### **5. Entidades a convidar**

Nos termos do n.º 1, do artigo 259.º, do CCP seja dirigido convite a todos os cocontratantes do acordo quadro que reúnam as condições necessárias e, que neste caso, são:

-2045-GÁLIA/Serviços de Vigilância e Segurança, A.C.E. – NIPC: 513 205 470;

-GRUPO 8 - Vigilância e Prevenção Electrónica, S.A. – NIPC: 500 131 210;

-Prestibel - Empresa de Segurança S.A. – NIPC: 501 326 456;

-PSG - Segurança Privada, S.A. – NIPC: 508 170 710;

-Ronsegur - Rondas e Segurança, S.A. – NIPC: 507 011 724;

-Securitas - Serviços e Tecnologia de Segurança S.A. – NIPC:/NIF 500 243 719;

-Strong Charon, Soluções de Segurança, S.A. – NIPC:/NIF 503 257 567.

#### **6. Entidade que conduzirá o procedimento**

6.1. Em conformidade com o previsto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP, seja designado um júri composto pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Anabela Calhau Pires, Chefe de Divisão;

1.º Vogal: Rui Pedro Costa Cardoso, Assistente Técnico;

2.º Vogal: Maria Aurora Gonçalves Barroso, Coordenadora Técnica.

Membros suplentes:

1.º Vogal: António Maria Pimenta Lopes, Assistente Técnico;

2.º Vogal: Nádia Isabel Regouga Calaboíça, Assistente Técnica.

O Presidente do júri seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

6.2. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º (primeira parte) e n.º 1 do art.º 109.º, ambos do CCP, sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:

6.2.1. Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);

6.2.2. Realizar a audiência prévia dos concorrentes (art.º 123.º do CCP).

6.3. Em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 67.º, todos os membros do júri acima designados, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito, antes de iniciarem funções.

#### **7. Gestor do contrato**

7.1. Nos termos do n.º 1 do art.º 290.º-A do CCP, seja designado para gestor do contrato o assistente técnico, Rui Pedro Costa Cardoso;

7.2. Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato, antes de iniciar funções, deve subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito.

### **8. Habilitação**

A entidade a contratar deverá fazer prova de ter regularizadas todas as suas obrigações com a autoridade tributária e segurança social, em conformidade com exigência que ficará consignada nas peças do procedimento, designadamente, no convite à apresentação de propostas.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré-contratuais é a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

O senhor Presidente acrescentou que apesar de ser uma verba, distribuída por dois anos, como no ano seguinte, os encargos não excedem o limite de 99.750,58€, está dispensado de aprovação em Assembleia Municipal.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

## **5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

Retomando a palavra o senhor Presidente colocou à consideração do restante Executivo a seguinte proposta:

### **A) STARTUP Montemor-o-Novo: Fecho do regime aberto de Candidaturas e Abertura de um período determinado para apresentação de Candidaturas a Incubação Física em espaço Box 54m<sup>2</sup>**

Considerando que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo conforme atribuição conferida pela alínea m) do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, decidiu criar e dinamizar uma Incubadora de Empresas, designada por startUP Montemor-o-Novo, que se encontra instalada na Zona Industrial da Adua.

Entre outros espaços, a startUP Montemor-o-Novo é constituída por 8 espaço box, tendo à presente todos os espaços ocupados, prevendo-se a que em 01.04.2024 fique 1 espaço BOX de 54m<sup>2</sup> disponível.

De acordo com as Regras de Funcionamento da incubadora, n.º 9 do artigo 9º (Seleção de candidaturas):

“As candidaturas encontram-se em regime aberto, podendo ser deliberado pela Câmara Municipal o fecho das mesmas e abertura num período determinado.”

Tendo em conta que:

- Não existem espaços de box disponíveis;
- Ficará disponível 1 espaço BOX em 01.04.2024;
- Até ao presente foram várias as demonstrações de interesse a espaços BOX apresentadas, no entanto nenhuma formalizou a candidatura;
- Consideramos que abrir um período de candidaturas permitirá receber um conjunto de candidaturas podendo selecionar a que vier a ter mais mérito.

Assim, propomos:

Ata nº 3 da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, realizada no dia 07.02.24

1- Fechar o regime aberto de candidaturas e abrir um período de candidaturas a decorrer até 15/03;

2- Que o Presidente da Câmara Municipal possa prorrogar o período de candidaturas;

3- Que eventuais candidaturas que após deliberação deem entrada.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

## **6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

Foi a senhora Vereadora Sílvia Santos que interveio seguidamente para apresentar os seguintes processos de licenciamento, requerimentos e vistorias.

### **A) Processos de licenciamento**

De: MONFURADO – SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA LDA, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de várias construções associadas a uma suinicultura intensiva existente na Herdade da Defesa, freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 11/07/2023, tendo o requerente se pronunciado em 01/08/2023)

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOAQUIM ANTÓNIO COURELAS, requerendo aprovação do projeto de estabilidade e licenciamento da obra de construção de muro de vedação a levar a efeito na Rua da Papoila n.º 1 A, nas Fazendas do Cortiço na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARIA GRAÇA SILVA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de moradia a levar a efeito na Courela Nova da Fonte da Barreira, lote 4- Reguengo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PAULO JORGE CALADO VENTURA BARARDO, requerendo alteração ao Alvará de Loteamento nº 3/91 de 23/01, que titula a operação de loteamento levada a efeito na UPP16 – Zona de Urbanização III, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U. e CCDRA

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: LUIS CASTRO INFANTE DA CÂMARA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de habitação unifamiliar e piscina a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade da Corujeira”, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U. e DRAPAL

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANTÓNIO PAULO RAMOS XAVIER, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, referente à obra de ampliação de habitação a levar a efeito no prédio sito na Rua do Pedrão n.º 10, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U. e CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

O Senhor Vereador António Xavier esteve ausente da votação por impedimento legal.

De: CBIS – CASAS BLIEBERNIGHT, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, referente à obra de alteração de uso de uma indústria para moradia unifamiliar, com alterações interiores/exteriores e construção de piscina, a levar a efeito na Rua Eng.º João Mousinho Almadanim n.º 29, freguesia de São Cristovão.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JORGE FILIPE RODRIGUES NARIGUETA, requerendo aprovação do pedido de isenção de apresentação do projeto de comportamento térmico e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua Salvador Joaquim do Pomar n.º 32-A, freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

### **B) Requerimentos**

De: MANUEL HENRIQUE MACAU FERREIRA, requerendo aprovação de reabertura de acesso que liga o prédio urbano (antiga Escola Primária de Safira), sita na Herdade da Igreja ou de Safira ao CM 1066, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

O senhor Vereador António Pinetra disse ter dúvidas no presente processo o que é que efetivamente se está a aprovar e concretamente quem irá abrir o caminho. Trata-se de um acesso que se situa numa propriedade privada, acesso a um enclave que está no interior.

A questão que coloca, é se o município tem alguns poderes para deliberar sobre este assunto.

Tomou a palavra a senhora Vereadora Sílvia Santos para dizer que de facto existe entendimento entre os proprietários, quem fará toda a intervenção é o proprietário. O facto de estar presente em reunião de Câmara é devido à movimentação de terras.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

### **C) Vistorias**

De: ALDA ELEUTÉRIO BICHA MADURO DE CARVALHO, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua Diogo Cão n.º 7, 7 A e 7B, em Montemor-o-Novo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria.

De: SILVESTRE DINIS MARTINS FERREIRA, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua Dr. Miguel Bombarda n.º 20 e Travessa da Igreja, em Lavre, União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria.

## **7. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL**

O senhor Presidente voltou ao uso da palavra para apresentar o presente ponto da ordem de trabalhos.

### **A) Proposta de Protocolo / Programa “Crescer em Movimento” – Época 2023/2024.**

*A Câmara Municipal tem vindo ao longo dos anos a desenvolver Programas de Atividade Física e Desportiva destinados a apoiar os vários Clubes do concelho nas suas desportivas. O desenvolvimento da atividade física, nas suas vertentes de competição, lazer e formação tem merecido, desde há muitos anos, a atenção do Município de Montemor-o-Novo. Motivo pelo qual o Município tem vindo a desenvolver, ao longo dos anos, Programas de Atividade Física e Desportiva destinados a apoiar os vários Clubes do concelho nas suas atividades desportivas.*

*É com este propósito que foi criado o Programa “Crescer em Movimento”. Este programa é coordenado pelo Município e dinamizado pelos Clubes/associações interessados(as), sendo um programa de animação desportiva com o objetivo de promover a participação do maior número de crianças, num vasto conjunto de atividades físicas e desportivas na 1ª Infância. O Desenvolvimento deste Programa será assente num processo contratual que define direitos e deveres para as partes envolvidas e destina-se a crianças dos 4 aos 10 anos, que serão acompanhadas por um monitor e integradas na vida do clube/associação. Para esta época desportiva propomos a alteração do valor no apoio aos Monitores de 90€ e para os Técnicos Licenciados de Educação Física de 100€.*

“Crescer em Movimento Os objetivos principais deste Programa” são:

<b>Alínea</b>	<b>Apoios</b>
A	<i>Promover o Desenvolvimento Global da Criança;</i>
B	<i>Promover a dinamização dos Clubes locais e garantir a formação desportiva generalizada nos escalões etários prioritários, dos 4 aos 10 anos;</i>
C	<i>Contribuir para a integração social através de convívios, encontros e ou intercâmbios;</i>
D	<i>Garantir que as atividades decorram dentro das normas do “espírito desportivo”;</i>
E	<i>Divertimento – como parte da rotina diária das crianças;</i>

F	<i>Desenvolvimento global de habilidades e movimentos gerais (deslocar, saltar, rastejar, trepar, rolar, nadar);</i>
G	<i>Foco no desenvolvimento locomotor e manipulação de objetos numa grande variedade de movimentos;</i>
H	<i>Conhecer as diretrizes de movimento de 24 horas para crianças de acordo com a literatura (Canadian 24-Hour Movement Guidelines for the Early Years (0–4 years): An Integration of Physical Activity, Sedentary Behaviour, and Sleep.)</i>
<i>Este Programa é destinado a Associações e Clubes que queiram desenvolver a sua atividade física e desportiva não federada. Este Programa deverá acompanhar o hiato temporal do ano letivo, com uma frequência de uma a duas sessões semanais de 60min de duração e os grupos devem ser compostos por, no mínimo, 8 crianças (salvo algumas exceções)</i>	

Os principais apoios da Autarquia para os aderentes a este Programa serão:

<b>Alínea</b>	<b>Apoios</b>
A	<i>Atribuição de um subsídio para técnicos;</i>
B	<i>Majoração do subsídio em 50% caso participem nos encontros concelhios;</i>
C	<i>Atribuição de subsídio ou aquisição de material desportivo;</i>
D	<i>Cedência de instalações e transporte para os encontros concelhios;</i>
E	<i>Comparticipação em 5€ por aluno caso as atividades sejam realizadas em instalações PRÓPRIAS</i>
F	<i>Pagamento de 40% da despesa do seguro desportivo até ao limite de 5€ aluno;</i>
G	<i>Fornecimento de materiais de promoção e informação;</i>
H	<i>Comparticipação na mensalidade de alunos provenientes de famílias carenciadas;</i>
I	<i>Comparticipação até 50% das despesas de participação dos técnicos e dirigentes nas ações de formação no âmbito do projeto;</i>
J	<i>Acompanhamento de um técnico do Serviço de Desporto da Câmara Municipal 1 x mês.</i>

Por seu lado os clubes aderentes devem

<b>Alínea</b>	<b>Deveres</b>
A	<i>Gerir o Programa "Crescer em Movimento" indicando os responsáveis;</i>
B	<i>Promover o funcionamento nas suas instalações, ou nas instalações cedidas, de acordo com horário estabelecido, recrutando um técnico responsável e apresentando o seu curriculum ao Município;</i>
C	<i>Colaborar com a Autarquia nas visitas Técnico-pedagógicas ao Programa "Crescer em Movimento";</i>
D	<i>Participar nos Encontros Concelhios "Crescer em Movimento";</i>
E	<i>Garantir a contratação de um seguro;</i>

Gle

F	Garantir não cobrar, aos alunos inseridos neste projeto, uma mensalidade superior a: <ul style="list-style-type: none"><li>• 7,50€ se realizadas em instalação Municipal;</li><li>• 10€ se realizada em instalação própria</li></ul>
G	Apresentar mensalmente um relatório da atividade do período, com os devidos documentos justificativos;
H	Apresentar o relatório atividades, relatório de contas, plano de atividades e orçamento anual do projeto;
I	O clube deverá realizar a inscrição dos alunos em plataforma a indicar pelo Gabinete das Associações

Os documentos apensos, foram rubricados por todos os membros do Executivo e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos.

O senhor Vereador António Xavier acrescentou que existem mais umas pequenas alterações, que fundamentalmente tem que ver com o número de atividades globais e relatórios.

Disse ainda, que a proposta em causa deveria ser presente a reunião de Câmara com mais antecedência, porém não foi possível.

Tomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto para dizer que a vinda tardia deste documento a reunião de Câmara, prejudica os clubes, atendendo as que as épocas desportivas já iniciaram. Esta situação tem um impacto significativo. Considerou que as alterações são mínimas, se fosse algo estrutural ainda se compreendia, porém tratam-se de documentos semelhantes aos dos anos anteriores. Sugeriu que esta situação se corrija na próxima época.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar um protocolo /Programa em Movimento para a Época 2023/2024.

## **8. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL**

Prosseguindo no uso da palavra, o senhor Presidente apresentou as alíneas constantes do ponto 8 da Ordem de Trabalhos.

### **A) Proposta de renovação de Cartão Social Mor Solidário – Alteração de escalão B para A.**

*“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.*

*Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão A (até 60% do IAS = até 305,56€), tendo-se registado alteração de escalão B para A relativo ao ano transato.*

*Submetem-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

### **B) Proposta de pedido de Cartão Social Mor Solidário**

*“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido novo de Cartão Social Mor Solidário.*

*Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão B (entre 60% e 80% do IAS = entre 305,57€ e 407,41€). Submetem-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.*

Ata nº 3 da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, realizada no dia 07.02.24



**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

**C) Suspensão de Bolsa de Estudo para Frequência do Ensino Superior – Ano Letivo 2023/2024.**

*“De acordo com a informação que foi transmitida pela aluna Carolina Marques dos Santos, o júri das Bolsas de Estudo para frequência para o ensino Superior do ano letivo 2023-24, reuniu para analisar a comunicação transmitida pela referida aluna. Nessa sequência vem por este meio propor que seja aprovado pelo executivo camarário a suspensão da bolsa de estudo a partir do mês de novembro de 2023.*

*Junto anexamos a ata do júri da reunião realizada no dia 16 de janeiro de 2024 que regista a exposição apresentada pela aluna e a proposta apresentada pelo júri para deliberação.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a suspensão de Bolsa de Estudo para Frequência do Ensino Superior referente ao Ano Letivo 2023/2024, de acordo com a proposta apresentada.

**D) Galp Energia – Cabimentação e Verba para transferência para Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo.**

*“Tendo em consideração o protocolo de delegação de competências assinado entre o município e o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, ficou definido que a partir de 1 de janeiro de 2023, os contratos de eletricidade dos edifícios da EB S. João de Deus e da Escola Secundária de Montemor-o-Novo, seriam da responsabilidade do município de Montemor-o-Novo, na sequência das transferências ocorridas no âmbito da Educação da Administração Central para as Autarquias Locais.*

*Como é do vosso conhecimento, existem 3 faturas de 2023 emitidas em nome do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo que terão que ser pagas à empresa GALP Energia, uma vez que o município de Montemor-o-Novo efetuou a integração dos 2 edifícios escolares no procedimento dos edifícios municipais nas datas referidas a seguir:*

- O edifício da EB S. João de Deus passou a ser fornecido pela EDP e a ser pago pelo município a 9 de janeiro de 2023;*
- O edifício da Escola Secundária passou a ser fornecido pela EDP e a ser pago pelo município a 14 de fevereiro de 2023.*

*De acordo com os e-mails trocados com a GALP Eletricidade, sobre a faturação de consumos de eletricidade nos edifícios da EB S. João de Deus e Escola Secundária de Montemor-o-Novo, a empresa voltou a referir que as faturas enviadas referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2023 devem manter-se em nome do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo “Estes locais de consumo saíram da carteira Petrogal, S.A pelo que as faturas foram emitidas em nome do titular correto do contrato.”*

*Considerando o anteriormente referido e para que consigamos saldar definitivamente, o valor em dívida com a empresa “GALP Energia” vimos por este meio solicitar a cabimentação do valor em dívida: 22.229,79 € (vinte e dois mil, duzentos e vinte e nove euros e setenta e nove cêntimos). Após aprovação da cabimentação do valor, este deverá ser transferido para o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo poderá efetuar o pagamento à empresa “Galp Energia” das 3 faturas em falta.”*

Foi o senhor Vereador Henrique Lopes que tomou a palavra para explanar o atrás descrito, dizendo que o documento presente é claro, existem três faturas que foram emitidas e

endereçadas ao Agrupamento de Escolas, mas que já deveriam ser endereçadas à Câmara Municipal.

Acrescentou que, foi feita a integração dos dois edifícios escolares e no âmbito da transferência de competência, a Câmara Municipal deverá pagar esta verba, de acordo com a documentação apresentada que reafirmou parecer-lhe ser explícita.

O senhor Vereador Gil pronunciou-se para discordar do seu antecessor, considerando que a documentação não é clara, para além de faltar documentação, apenas lhes foi fornecida uma folha com uma proposta, sem qualquer outro tipo de informação apenas.

Reportou-se ao teor da informação, que faz alusão a vários documentos que deveriam estar apensos à comunicação e não estão. Referiu que também não existe nenhum protocolo de delegação de competências assinado pelo Município e o Agrupamento de Escolas, existe sim com o Diretor do Agrupamento. Desta forma o senhor Vereador leu alguns trechos da informação, relativamente à qual disse não perceber o teor da comunicação apresentada.

Considera que esta dívida não é do Município, mas sim do Agrupamento de Escolas, solicitou esclarecimentos adicionais, atendendo a que não dispõe de elementos suficientes para se poder deliberar.

Retomou a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes para dizer que poderá enviar as faturas. O senhor Vereador Gil retomou a palavra para dizer que independentemente das faturas, qual é o procedimento que aqui está subjacente, o qual não consegue compreender com os elementos que dispõe.

Ao que o senhor Vereador Henrique Lopes respondeu que até há data existia um contrato com o Agrupamento, no entanto solicitará mais elementos aos serviços para posterior envio.

Disse que em seu entender o assunto é claro, existem três faturas que foram emitidas em 2023 em nome do Agrupamento e que agora a Câmara Municipal tem que suportar, face à delegação de competências.

Em nova intervenção o senhor Vereador Gil Porto disse que de acordo com a documentação apresentada, a Escola EB2,3 passou a ser fornecida pela EDP em 9 de janeiro de 2023, e a Escola Secundária em 14 de fevereiro do mesmo ano, questionou sobre o período de tempo das faturas em causa, de fornecimento de energia às duas escolas, porque está em causa uma verba substancial, mais de 22 mil euros, questionou ainda qual o valor pago pelo Município à EDP, neste período.

Reafirmou não conseguir entender este raciocínio para além de erros factuais que estão na comunicação.

O senhor Vereador Henrique Lopes respondeu que se refere aos meses de janeiro e fevereiro quer numa escola quer noutra, no entanto reafirmou que solicitará elementos adicionais aos serviços, para melhor esclarecimento.

O senhor Vereador Gil Porto disse ainda, que da interpretação que faz, entende que existe uma sobreposição de fornecimento de energia.

Questionou ainda, sobre a origem dos 22 mil euros que estão propostos para deliberar e quando é que o Município será ressarcido.

Reforçou que não existe nenhum protocolo de delegação de competências assinado pelo Município e pelo Agrupamento de Escolas, como está expresso na documentação.

Tomou seguidamente da palavra o senhor Presidente para dizer que a transferência de competências passou a partir de um de janeiro para o Município, nomeadamente no que diz respeito a contratação de eletricidade, água, fornecimento de combustíveis e lubrificantes, comunicações fixas e móveis, CTT, aquisição de produtos de higiene e limpeza, aquisição de papel e material de escritório, fornecimento de fotocópias. Estas transferências transitaram para a Câmara Municipal, a partir de um de janeiro.

Explicou que o que ocorreu efetivamente, foi um atraso no registo do CPE, código do ponto de entrega da eletricidade e que que veio ainda por lapso em nome do Agrupamento, onde já deveria vir em nome do Município.

Trata-se de pagar faturas que tiveram o seu consumo por parte do Agrupamento e cuja responsabilidade é da Autarquia, o qual já integra o orçamento que vem da transferência de competências que é 1.4 milhões de euros anuais. Trata-se, portanto, de regularizar uma situação de atraso de registo do código do ponto de entrega que que ainda esteve um pequeno período em nome do Agrupamento de Escolas e já deveria ter vindo em nome do Município.

Salientou, que existem dúvidas relativamente à presença deste ponto em reunião de Câmara, no entanto foi entendimento que deveria ser apresentado.

Sobre a matéria em causa pronunciou-se o senhor Vereador António Pinetra para dizer que a sua dúvida também se prende, com o período a que se refere as faturas em causa, considerou também que existe pouca informação para se puderem pronunciar e atendendo a que o documento foi presente a reunião de Câmara, deverá ser bem esclarecido.

O senhor Vereador Henrique Lopes retomou a palavra para dizer que o período a que se refere as faturas é claro, escola básica janeiro, escola secundária janeiro e fevereiro e também existiu alteração na empresa, no entanto disse também concordar de que a documentação deverá ser melhor explicito.

**Deliberação:** O presente documento baixou aos serviços para melhor análise.

#### **E) Proposta de Protocolo de Colaboração – Universidade Júnior.**

*Na sequência do sucesso e das mais-valias registadas pelos alunos do nosso concelho, na participação pelos mesmos na 17ª edição - Universidade Júnior 2023 –, apresentamos a proposta de se estabelecer novamente o protocolo entre este Município e a Universidade do Porto para o programa Universidade Júnior do Verão de 2024 – 18ª edição, para aprovação pelo executivo camarário.*

*De referir que o valor total que envolve a participação dos 21 jovens de Montemor-o-Novo a serem selecionados posteriormente (do 5º ano ao 11º ano) é de 4 515,00€ (quatro mil e quinhentos e quinze euros), valor para o qual solicito atribuição de número de cabimentação e respetivo compromisso.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração relativa à Universidade Júnior.

#### **F) Proposta de Protocolo / Refeições Escolares – Centro Social e Paroquial de S. Cristóvão / Junta de Freguesia de S. Cristóvão / Ano Letivo 2023/24.**

*“Para que se continue a efetuar o serviço de refeições escolares no ano letivo 2023-2024 aos alunos que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho e que são confeccionadas no CSP de S. Cristóvão, submete-se para aprovação uma (1) proposta de Protocolo para o serviço de Refeições, a vigorar no ano letivo 2023-2024, a celebrar com as seguintes Entidades:*

*- Centro Social e Paroquial de S. Cristóvão e Junta de Freguesia de S. Cristóvão  
Solicita-se que sejam efetuadas as seguintes cabimentações:*

*- 2023: 4 400,00 €*

*- 2024: 6 480,00 €”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração de um Protocolo relativo a refeições escolares com Centro Social e Paroquial de S. Cristóvão / Junta de

Freguesia de S. Cristóvão para o Ano Letivo 2023/24, documento que será remetido à Assembleia Municipal para apreciação.

**ATENDIMENTO A MUNICÍPIES**

Não houve quaisquer agendamentos para este ponto.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 17 horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

